



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.12/2002 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2002**

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, e Humberto Luís Russo Ratado, Vereadores eleitos pela CDU, João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----
Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e um de Maio de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **278.517,10 Euros**.-----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente deu início à reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Sr. Presidente passado de imediato ao ponto 2. Ordem do Dia.-----

1.2 - Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração à Ordem do Dia** de modo a incluir mais um ponto: –

Empréstimos a Médio e Longo Prazo (Aprovação de Cláusulas Contratuais).-----

-----2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

2.1 – Aprovação da Acta N.º.10/2002-----

2.2 – Requerimentos-----

2.3 – Planeamento Municipal do Território:-----

a) Revisão do Plano Director Municipal-----

b) Estudo Global da UNOR 2 e Revisão do Plano de Pormenor da
Zona Industrial do Alto dos Babelos-----

2.4 – Nomeação do Representante do Município:-----

a) No Conselho de Administração da Sociedade “EDC-Mármore –
Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore,
S.A.”-----

b) Na Associação para o Desenvolvimento Rural – Trilho-----

2.5 – Protocolos de Delegação de Competências – Investimentos:-----

a) Junta de Freguesia de Rio de Moinhos-----

b) Junta de Freguesia de Orada-----

2.6 – Abertura de processo de classificação como imóvel de interesse
público:-----

a) Palácio Silveira Fernandes-----

b) Casa do Largo dos Combatentes da Grande Guerra-----

c) Palácio dos Fidalgos Sousa Carvalho e Melo-----

d) Conjunto dos Passos Processionais-----

e) Igreja de S. Bartolomeu e respectiva ZEP-----

f) Igreja e Hospital da Santa Casa da Misericórdia-----

2.7 – Zona Industrial da Cruz de Cristo – Reversão de Lotes de Terreno----

2.8 – Proposta de Sócio – Associação de Desenvolvimento Montes Claros

2.9 – Instalações e condições de funcionamento para os dois vereadores
eleitos pela CDU.-----

2.10 – Edifício do Hospício (Ponto da situação do processo)-----

2.11 – Centro de Saúde de Borba (Ponto da situação do processo)-----

2.12 – Medidas preventivas da Zona de Expansão Habitacional da Zona
do Barreiro e ponto da situação do plano de pormenor em execução
no GAT de Évora-----

2.13 – Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Antiga da Vila de
Borba (Ponto da situação - apresentação do trabalho existente –
calendário de aprovação)-----

2.14 – Actividades da Câmara-----

2.15 – Empréstimos a Médio e Longo Prazo – Aprovação de Cláusulas
Contratuais).-----

2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 10/2002-----

Previamente distribuída por todo o executivo, a **acta nº.10/2002, foi aprovada por unanimidade**, com a introdução de duas alterações, nomeadamente nos pontos 4 e 6, propostas pelos vereadores eleitos pela CDU, que foram as seguintes:-----

Relativamente ao ponto 4 – Empréstimos a Médio e Longo Prazo, foi introduzido o seguinte: Os Vereadores eleitos pela CDU, votam favoravelmente a proposta apresentada de ratificação dos despachos do Sr. Presidente de efectuar as consultas, assim como o pedido de autorização à Assembleia Municipal, desde que o Sr. Presidente até á discussão do assunto na Assembleia Municipal apresente aos membros do executivo:----
1- Condições apresentadas em pelo menos 3 das entidades consultadas-----
2- Listagem dos projectos de investimento a financiar pelo empréstimo de 1.000.000 Euros.-----

Acrescenta-se que relativamente à informação solicitada pelos vereadores eleitos pela CDU, foi a mesma prestada pelo Presidente da Câmara aquando da realização da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de Abril de 2002.-----

Relativamente ao ponto 6 – Projecto de Regulamento Municipal de Cobrança da Taxa pela Exploração de Inertes, foi introduzido o seguinte: Os Vereadores eleitos pela CDU estranharam a posição do Sr. Presidente da Câmara, de recuar na aprovação deste regulamento, invocando a necessidade de uma melhor discussão, quando em documentos de maior importância, mesmo os mais importantes para a maioria dos Borbenses e para o desenvolvimento do trabalho desta Câmara (Plano Plurianual de Investimentos e Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas) não teve o bom senso de aprovar propostas da CDU que propunham uma mais ampla discussão bem como a elaboração de regulamentos em falta e optou numa atitude de prepotência na aprovação de tais documentos, mesmo feridos de ilegalidade, conforme foi apresentado nas propostas dos vereadores da CDU.-----

2.2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **127/2002** -----

Requerente: **Avelino Estevão Chicharo Sebo** -----

Morada: Quinta da Boa Ventura - Cova do Vento - Borba -----

Local: Cova do Vento - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de edificação destinada a habitação -----

Refere-se este requerimento a um pedido de viabilidade para construção de habitação de acordo com o que está estipulado no Plano Director Municipal em eficácia, a parcela em causa localiza-se em duas classes de uso do solo, área de floresta de protecção e lugar rural a estruturar – CM 1170. -----

A área de floresta de protecção tem como função principal assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica. Integra áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como área com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Assim, de acordo com o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções que se traduzem em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. -----

Os lugares rurais a estruturar ocupam uma faixa de 50 m de um e outro lado do CM1170 e caracterizam-se pela concentração da construção no espaço rural, nestes lugares podem localizar-se construções agrícola habitacionais, pequenas oficinas ou unidades artesanais, bem como construções ligadas à indústria hoteleira, em situações devidamente justificadas. De acordo com o regulamento do PDM - artigos 29º e 31º, nos Lugares Rurais a Estruturar (Caminho Municipal 1170 – Estrada de Santa Bárbara) a área máxima de construção permitida é de 250 m², área esta esgotada pela moradia existente e anexos que totalizam 325.65 m². ----- Acrescenta-se que existe um ónus de não fraccionamento pelo prazo de 10 anos a contar desde 1999.-----

Face ao exposto, julga-se que o pedido viabilidade não pode merecer deferimento. -----

Assim, foi indeferido o pedido de viabilidade. -----

b) Solicitação de parecer por parte das Juntas de Freguesia de Matriz e S. Bartolomeu, para licenciamento das seguintes esplanadas:-----

Requerente: **Luís Paulo Cochicho Canhoto – Café Canhoto -----**

Local: Av^a D. Dinis Melo e Castro, nº50 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Maio a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 20m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;----

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

Requerente: **António Manuel Cavalheira Paulo** -----

Local: Rua Marquês de Marialva, 9 – Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 8 m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;-----

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Ao abrigo da alínea c) – neste caso o passeio em si nem sequer possui 1.50m de largura, e d) do ponto 3. do Regulamento acima referido, não reúne o local de implantação da esplanada as condições mínimas para o pedido ser deferido, pelo que se propõe o indeferimento da pretensão do requerente.-----

Tendo em conta a proposta acima referida, e tendo em conta que o parecer técnico para esta pretensão tem sido desfavorável, o Vereador Artur Pombeiro propôs que a Câmara deveria reflectir sobre este assunto, no sentido de se poder autorizar o licenciamento da esplanada de modo que pudessem ser colocadas duas mesas. Sobre este assunto, o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra referiu que os requerimentos de solicitação de

licenciamento de ocupação de via pública (esplanadas) devem ser avaliados com base no Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, que a Câmara possui, e que foi aprovado pela Assembleia Municipal. Entende que, se houver a intenção de proceder a algumas alterações, deverão ser feitas as alterações ao próprio regulamento, e depois que se avalie cada caso face a essas alterações. O Vereador acrescentou ainda que a proposta do Vereador Artur poderá ser melhor explorada, se efectivamente se fizer uma alteração ao regulamento e, não aqui, numa proposta que possa violar o regulamento existente. Chamou ainda a atenção da Câmara para um caso novo que começou a aparecer aqui na Vila de Borba e que poderá vir a ter repercussões, que se prende com a colocação de vasos em zonas que é necessário reservar espaço porque, neste caso, a colocação de vasos é também considerada ocupação de via pública.-----

Assim, analisado o pedido de licenciamento, foi o mesmo indeferido.---

Requerente: **Manuel da Ascensão** -----

Local: Rua de Montes Claros, nº11-13 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Julho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta não cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 16m². Neste estabelecimento será necessária a utilização de estrados, uma vez que a esplanada terá que ser implantada no espaço destinado a estacionamento, portanto nunca poderá ter uma largura superior a 2 m ao longo do passeio.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 4, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----
- às “bocas de incêndio” -----

4. Estrados -----

Sempre que necessário, os estrados a utilizar têm de ser executados em módulos com dimensão que permita a sua rápida e fácil remoção em caso de emergência. A estrutura dos módulos será metálica, pintada a tinta de esmalte de cor verde garrafa, branco ou preto, revestidos com tabuado de madeira. -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;----
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado ao cumprimento da dimensão do estrado conforme atrás mencionado, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba.-----

Requerente: **Manuel Joaquim Proença** -----

Local: Av^a do Povo, nº16 – Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Junho a Agosto, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 25m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. ----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;----

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba.-----

Requerente: **José Joaquim Basilisa Baiona** -----

Local: Av^a 25 de Abril - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Maio a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 20 m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----
- aos peões-----
- às entradas de edifícios -----
- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;-----
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

Requerente: **Francisco António Duro Ferrão** -----

Local: Av^a 25 de Abril, nº34 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Maio a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 20 m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----
- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;----
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

Requerente: **Carlos Alberto de Freitas F. Vieira** -----

Local: Av^a 25 de Abril, nº36 – A - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 20 m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. ----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

Requerente: **Eduardo Manuel Sêbo Avó** -----

Local: Rua do Ó, nº12 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na R. do Ó, em Borba. -----

O pedido é referente aos meses de **Junho a Setembro**, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2), exigência esta cumprida. -----

O requerente pretende ocupar uma área de 25 m2.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

3. Condicionantes Urbanísticas -----

a.) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada -----

b.) Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m. -----

c.) Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões. -----

d.) A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso: -----

- às viaturas em geral -----

- aos peões -----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras -----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo.-----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá: -----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes.-----

Deste modo o pedido poderá ser deferido, devendo a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba ser afixada no estabelecimento. No entanto, deverá o requerente ser notificado no sentido de proceder à correcta instrução do pedido, de modo a incluir o tipo de mobiliário, bem como a localização da pretensão. -----

Requerente: **Edite Maria Cachapa Trincheiras** -----

Local: Rua 13 de Janeiro, nº53 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O estabelecimento de bebidas não tem Alvará de utilização específico, não pode o pedido acima mencionado ser deferido, pois não cumpre o estipulado no Regulamento Municipal de Esplanadas - ponto 2, alínea h). -----

No entanto, deverá o requerente ser notificado de que, após análise das duas soluções apresentadas, no que concerne à localização da esplanada, parece mais viável a hipótese 1, pois coloca-se numa via de circulação de perfil mais alargado, não provocando assim, interferências com o tráfego automóvel. De notar que, para que se crie uma situação segura, deverá a esplanada implanta-se sobre um estrado. -----

Face ao exposto, foi o pedido indeferido.-----

c) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----

Processo: **01/2002** -----

Requerimento de **Heitor Geraldino Rato Azeitona**, residente na Avenida da Cerca, número dois – Borba, proprietário do lote número cinco, sito na Horta do Rossio, freguesia de Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero um sete sete barra nove nove zero seis zero dois, solicitando divisão do prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Horta do Rossio, lote número cinco R/C Esqº, destinada a comércio, constituída por um espaço amplo, uma instalação sanitária,

varanda e uma arrecadação na cave, com quarenta e dois vírgula cinco metros quadrados.-----

Área Coberta: noventa e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a dezasseis vírgula trinta por cento do total do prédio. -----

Fracção B: Horta do Rossio, lote número cinco R/C Dtº, destinada a comércio, constituída por um espaço amplo, uma instalação sanitária, varanda e uma arrecadação na cave, com quarenta e dois vírgula cinco metros quadrados.-----

Área Coberta: noventa e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a dezasseis vírgula trinta por cento do total do prédio. -----

Fracção C: Horta do Rossio, lote número cinco, primeiro Dtº, destinada a habitação, constituída por três compartimentos, uma casa de banho, uma cozinha com despensa, um hall, uma varanda fechada, uma varanda aberta e uma garagem fechada na cave, com vinte e quatro metros quadrados. -----

Área Coberta: cento e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a quinze vírgula sessenta e quatro por cento do total do prédio. -----

Fracção D: Horta do Rossio, lote número cinco, primeiro Esqº, destinada a habitação, constituída por quatro compartimentos, duas casas de banho, uma cozinha com despensa, um hall, uma varanda fechada, uma varanda aberta e uma garagem fechada na cave, com vinte sete metros quadrados.---

Área Coberta: cento e vinte e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a dezoito vírgula zero seis por cento do total do prédio. -----

Fracção E: Horta do Rossio, lote número cinco, segundo Dtº, destinada a habitação, constituída por três compartimentos, uma casa de banho, uma cozinha com despensa, um hall, uma varanda fechada, uma varanda aberta e uma garagem fechada na cave, com vinte e quatro metros quadrados.-----

Área Coberta: cento e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a quinze vírgula sessenta e quatro por cento do total do prédio. -----

Fracção F: Horta do Rossio, lote número cinco, segundo esquerdo, destinada a habitação, constituída por quatro compartimentos, duas casas de banho, uma cozinha com despensa, um hall, uma varanda fechada, uma varanda aberta e uma garagem na cave, com vinte sete metros quadrados.---

Área Coberta: cento e vinte e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----
Esta fracção corresponde a dezoito vírgula zero seis por cento do total do prédio. -----

Partes comuns: Área de noventa e cinco metros quadrados (entrada/distribuição/patins, lances de escadas e galeria) que ocupa no rés-do-chão a área de quarenta e seis metros quadrados.-----
Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, conclui-se que o mesmo é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B, C, D, E e F, de Propriedade Horizontal em harmonia com o disposto no artigo 1415º do Código Civil, **pelo que, foi deliberado aprovar o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal.**-----

d) Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **106/02** -----
Requerimento de **José Manuel Letras Arvanas**, residente na Rua cinco de Outubro, número onze - Rio de Moinhos - Borba, proprietário do prédio urbano, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero três dois sete barra dois quatro zero um nove dois, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na matriz sob o artigo mil quinhentos e onze - urbano, com a área de duzentos e vinte e oito vírgula cinco metros quadrados, pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com cento e três vírgula cinco metros quadrados.-----

Refere o parecer técnico que o prédio em causa localiza-se dentro do aglomerado urbano, assim, ao abrigo do número quatro do artigo número seis do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo decreto lei número cento e setenta e sete barra zero um de quatro de Junho, são cumpridas cumulativamente as seguintes condições: -----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público,-----

b) a construção erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado sob o número vinte e dois barra noventa e dois em trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e dois. -----

Tendo em conta o parecer técnico, foi deliberado aprovar o referido pedido de destaque. -----

e) Pedidos de vistoria por questões de habitabilidade e salubridade----

Processo: **287/99** -----
Requerente: **Maria Joana Deus Consolado** -----

Morada: Rua de S. Bartolomeu, 17 - Borba -----
Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por motivo de obras clandestinas. -----

- A 24/06/99 deu entrada nos serviços técnicos desta Câmara um requerimento da Sr^a. Maria Joana Deus Consolado, a qual requeria uma vistoria à morada acima indicada, devido a obras clandestinas, efectuadas sem licenciamento. -----

- A 10/08/99 foi feita uma vistoria ao prédio em causa, e elaborado um Auto de Vistoria, onde consta também um parecer jurídico (em anexo).-----

- A 05/03/02 foi enviada uma carta do marido da requerente, que refere que a situação ainda não se encontra resolvida. -----

- A 09/04/02, pelas 10horas foi efectuada uma nova vistoria, pela Arquitecta Raquel Pereira, Eng^a Técnica Teresa Albuquerque e pelo Fiscal Municipal Sérgio Ascensão, ao prédio acima mencionado, onde se constatou que o que já havia sido referido no Auto de Vistoria elaborado anteriormente.-----

- Face ao exposto, foi deliberado dar cumprimento ao parecer jurídico, de 07/09/99, elaborado no Auto de Vistoria de 20/08/99, ou seja, notificar o Sr. Firmino Carola Padre Eterno para vir fazer prova do licenciamento da construção ou requerer a respectiva legalização, em dado prazo, sob pena de não o fazendo, os serviços proporem à C.M.B. a demolição da construção erigida sem licenciamento municipal (artº 18º e seguintes do DL 445/91, de 20/11, e pelo DL 250/94 de 15/10).-----

Processo: **87/2002** -----

Requerente: **Joaquim António Simão** -----

Morada: Av^a D. Dinis Melo e Castro, nº26 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de habitabilidade e salubridade. -----

A 15/03/02 deu entrada nos serviços técnicos desta Câmara um requerimento do Senhor Joaquim António Simão, o qual requeria uma vistoria ao prédio localizado na Av. D. Dinis de Melo e Castro, n.º 26 em Borba, do qual é proprietário, por motivos de salubridade e em virtude de uma das divisões se encontrar em estado avançado de degradação.-----

- A 26/03/02, pelas 12 horas foi efectuada uma vistoria, pela Arquitecta Raquel Pereira, Eng^a Técnica Teresa Albuquerque e pelo Fiscal Municipal Sérgio Ascensão, ao prédio acima mencionado tendo-se constatado que uma das divisões se encontra em avançado estado de degradação, ameaçando mesmo ruir, ao nível das paredes e da cobertura. Duas das paredes dessa divisão são colimateiras com outros dois prédios, nomeadamente a norte com o prédio do Sr. António Manteigas Penetra e a oeste com o prédio onde funciona a Oficina da Criança, do qual o proprietário é a Câmara Municipal. Julgando-se necessário foi observada a

parede da Oficina da Criança, tendo-se constatado que se encontra em bom estado, depreendendo daí que a mesma não é meeira.-----

- Face ao exposto, foi deliberado notificar o proprietário sobre a obrigatoriedade de proceder à obra de demolição e reconstrução, de acordo com o disposto no Art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho. -----

Processo: **105/2002** -----

Requerente: **Margarida da Conceição T. Carapinha Trincheiras**-----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, 59 - A - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de habitabilidade e salubridade. -----

- A 07/05/2002, às 11 horas foi efectuada uma vistoria, pela Arquitecta Raquel Pereira, Eng^a Técnica Teresa Albuquerque e pelo Fiscal Municipal Sérgio Ascensão, à moradia localizada na Rua António Joaquim da Guerra, n.º 59, que se situa ao nível do 1.º andar, tendo-se constatado que o problema poderá efectivamente ter origem nesta habitação, visto que a casa de banho desta, se situa por cima do local onde no rés-do-chão se verificam as infiltrações.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou notificar:-----

- O Sr. Alfredo Manuel Pinto Pombeiro, para proceder ao levantamento da banheira, e/ou parte do pavimento para se verificar se existe alguma fissura na rede de esgotos, que possa ser reparada através da sua casa de banho, caso a fissura seja detectada.-----

- A Sr^a. Margarida da Conceição T. Carapinha, no sentido de, caso o problema não se consiga solucionar pela casa de banho do 1.º andar, terá esta que executar uma abertura na laje do tecto e/ou parede de forma a tentar detectar a fissura na canalização e proceder à sua reparação. -----

2.3 – PLANEAMENTO MUNICIPAL DO TERRITÓRIO:----

a) Revisão do Plano Director Municipal-----

A entrada em vigor do PROZOM, determina a obrigatoriedade de revisão do Plano Director Municipal, conforme resulta da Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2002 publicada no dia 8 de Maio, no sentido de o conciliar com as disposições do plano regional. Esta revisão, decorre ainda da necessidade de actualização das disposições vinculativas dos particulares contidas no regulamento, cartas de ordenamento e de condicionantes – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, por força do n.º 3 do artigo 93º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro.-----

Decorridos quase 10 anos desde a entrada em vigor do PDM (Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/94 de 30 de Maio, publicado em D. R. na 1ª série B), este plano encontra-se desarticulado e obsoleto, relativamente às condições económicas, sociais, culturais e ambientais do concelho. Assim, esta revisão contemplará ainda a redefinição dos perímetros urbanos, adaptando-os à actual realidade do cadastro de propriedade e às necessidades da população, bem como a classificação de pequenos aglomerados rurais, não considerados pelo plano.-----

Resulta de igual modo a necessidade de adequação aos planos de hierarquia superior, e a harmonização com o Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – e demais legislação em vigor no âmbito do ordenamento do território e urbanismo. Por último, importa referir que a revisão do PDM a efectuar irá contemplar o Decreto Lei n.º 268/98 (relativo à localização, instalação e ampliação de Depósitos de Sucata) que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3º deste normativo legal, sempre que o plano não considere a localização daqueles, a Câmara promoverá a respectiva alteração por intermédio da revisão aqui proposta.-----

À revisão do Plano Director Municipal, aplica-se com as devidas adaptações os procedimentos previstos no Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro, para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação.-----

Analisada a proposta acima referida, bem como a sua fundamentação, o Vereador eleito pela CDU Joaquim Serra referiu que na justificação que está a ser dada, para se proceder à Revisão da PDM, estão enumerados uma série de motivos que permitem a modificação do PDM. Contudo, a modificação do PDM pode ser feita de duas formas, ou através de revisões ou de alterações. Entende que existe uma série de motivos invocados nesta fundamentação, que permitiam uma alteração de âmbito limitado do PDM, ou seja, trata-se de adaptações a legislações superiores e hierarquicamente os planos inferiores devem submeter-se a essa legislação através de uma alteração de âmbito limitado. Referiu que é ainda entendimento dos eleitos da CDU ser necessário ir mais longe, ou seja, há efectivamente necessidade de fazer uma revisão ao PDM, no entanto gostaria de saber e estar documentado sobre os motivos que levam a esta revisão. Perguntou se a Câmara tem algum estudo que permitisse à técnica que fez o parecer poder afirmar o seguinte: *“este plano encontra-se desarticulado e obsoleto, relativamente às condições económicas, sociais, culturais e ambientais do concelho”*. Perante esta informação técnica, o Vereador Joaquim Serra perguntou se isto será a transcrição de uma das alíneas, que permite uma revisão do PDM, abusivamente transcrita sem nenhum estudo que permita afirmar o que afirmou? O Sr. Presidente respondeu que naturalmente isto tem que ver com a vivência que a técnica teve, e como é óbvio a desarticulação referida terá que ver com as condições económicas, sociais, culturais e ambientais, como por exemplo: (Mapas de RAN e REN, que

muitas vezes não permitem a instalação de determinado tipo de empresas) Contudo, é certo que não existe nenhum estudo de fundo que permita fundamentar tal afirmação, no entanto, existe a vivência que a técnica tem sobre esta questão.-----

Outra questão colocada pelos Vereadores eleitos pela CDU: como vai ser desenvolvida esta proposta de revisão do PDM. Foi feito algum concurso para encontrar uma empresa, ou vai ser feito pelo Gabinete Técnico da Câmara, ao que o Sr. Presidente informou que foram feitas consultas a cinco (5) empresas, das quais, três (3) apresentaram proposta e, a que está mais bem posicionada é a FBO. Voltou a intervir o Vereador Joaquim Serra perguntando se foi feito Concurso Limitado e, se foi, quem aprovou o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, tendo sido respondido pelo Sr. Presidente que foi feito Concurso Limitado e o Programa de Concurso e Caderno de Encargos foram da responsabilidade do Presidente da Câmara que segundo a Lei tem competência para isso. Neste contexto, o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, pediu ao Sr. Presidente que lhe fizesse chegar o parecer que justifique esse procedimento, porque no seu entendimento o Presidente da Câmara tem competência para autorizar a despesa mas a competência de aprovação do Caderno de Encargos e Programa de Concurso é da competência da Câmara Municipal e não está delegada.-----

Ainda outra questão fundamental que foi colocada pelos Vereadores eleitos pela CDU, prende-se com o prazo para a revisão do referido plano. Referiram os Vereadores que todo este processo vai ser desenvolvido no âmbito do Dec-Lei 380/99 de 22 de Setembro, e é necessário que nesta decisão da Câmara fique vinculado o prazo para a revisão do PDM, porque este é o primeiro momento da participação popular, ou seja, ao ser definido o prazo sobre o qual vai incidir a referida revisão está a ser chamada à discussão toda a população. Sobre a questão o Sr. Presidente referiu que neste momento a decisão que está aqui a ser tomada é a de se rever o PDM. Quanto ao prazo, quando esta decisão sair para publicação será definido o prazo para a respectiva revisão.-----

Analisada e discutida a proposta, foi a mesma colocada a votação, tendo sido deliberado por unanimidade, proceder à Revisão do Plano Director Municipal.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU apresentaram a seguinte declaração de voto: “OS Vereadores da CDU votam favoravelmente a decisão de rever o Plano Director Municipal, no entanto, consideram que nesta deliberação deveria ser considerado o prazo durante o qual o PDM vai ser sujeito a revisão, bem como, uma maior objectividade das necessidades e da fundamentação desta revisão. Consideram ainda, que o Plano Director Municipal deveria ser revisto através de um concurso público, cujo

Caderno de Encargos e Programa de Concurso fossem, tal como a lei determina, aprovados em reunião de Câmara.-----

b) Estudo Global da UNOR 2 e Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos-----

Com a aprovação do PROZOM, estão criadas as principais directrizes de planeamento para a “Zona dos Mármore”, **pelo que se propõe a elaboração de um estudo global para a UNOR 2**, com indicação dos planos de pormenor a elaborar, e consequentemente Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos. Esta revisão visa conseguir o ordenamento e dinamização da indústria dos mármore, redefinição e dimensionamento dos lotes industriais, de acordo com as orientações do plano regional e devidamente integrada no estudo global da UNOR 2.-----

Pretende-se com este estudo global “Master-Plan”, estabelecer através da caracterização da situação existente, a organização e a estrutura espacial da UNOR, nomeadamente:-----

- Conceção das AE e ADC;-----
- Espaços livres;-----
- Arranjos paisagísticos-----
- Traçado esquemático da rede viária e infraestruturas principais;-----
- Análise do impacte ambiental das explorações existentes;-----
- Delimitação das áreas a submeter a Plano de Pormenor e principais regras que devem conter.-----

O Sr. Presidente usou da palavra e referiu que esta proposta vem na sequência de algumas informações que já foram dadas em relação ao desbloqueamento e transformação daquela zona industrial num parque industrial para a zona dos mármore, o que obriga a que se faça um estudo global da UNOR 2 e que é fundamental para o ordenamento da indústria. Por outro lado, é também importante rever o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos de acordo, nomeadamente, com a questão da dimensão dos loteamentos e a legalização de algumas indústrias que estão ilegais, nomeadamente junto à Estrada de Vila Viçosa. Informou que, tal como para a revisão do PDM, foi também feito Concurso Limitado, e a empresa melhor posicionada é também a FBO. O Programa de Concurso e Caderno de Encargos foram também da responsabilidade do Presidente da Câmara.-----

Neste contexto, o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, manifestou interesse em conhecer o curriculum da empresa FBO. Disse que os Vereadores eleitos da CDU, vão entregar um requerimento pedindo todo o processo destes dois concursos de âmbito limitado (Estudo Global da Unor 2 - Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos e

Revisão do PDM), porque entendem que o procedimento adoptado pelo Sr. Presidente não está correcto, ou seja, primeiro decide abrir concurso e depois trás à Câmara para decidir proceder às revisões destes dois instrumentos de Planeamento, o que consideram esta tomada de posição como se se tratasse de uma ratificação.-----

O Vereador acrescentou ainda que, relativamente a este ponto a proposta concreta da CDU é: 1º- se o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos não satisfaz aquilo que as pessoas da CCRA entendem que deve ser necessário para o concelho, e se esta Câmara está nessa disposição de ceder, sem que apresente uma posição escrita, que já foi pedida diversas vezes à CCRA sobre a não aprovação daquela Candidatura, então a CDU entende: que se aproveitasse o Plano de Pormenor existente e que se criasse desde já uma operação de loteamento de iniciativa municipal num conjunto de lotes que é possível criar, que por sua vez permite à Câmara disponibilizar, de imediato, pelo menos 10 a 12 lotes para instalação de indústrias. Se não existe comparticipação no Quadro Comunitário de Apoio, que se façam as contas e que se veja como podem ser vendidos os lotes necessários a essa instalação e, se for necessário a Câmara que crie mecanismos de subsídios. Esta pode ser uma situação a resolver de imediato e, sem dúvida, resolve o problema de algumas indústrias que se queiram instalar, em que algumas delas estão disponíveis para participar nos custos das infraestruturas. 2º- se se entender ser necessário rever o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, então, a partir da aprovação deste loteamento e depois de estar registado, que se inicie um processo de alteração do Plano de Pormenor da Zona industrial do Alto dos Bacelos nos lotes restantes, e desta forma não se perdia tempo. Caso contrário está a ser adiada a questão do Plano de Pormenor do Alto dos Bacelos para mais 10 ou 12 meses.-----

O Sr. Presidente referiu que, mesmo que esta questão seja adiada por mais 10 ou 12 meses, ainda ganha muito tempo relativamente ao que foi a gestão da CDU, nesta questão. Justificou realçando o facto do Vereador afirmar que existe essa disponibilidade imediata, perguntando porquê o anterior executivo não o fez o ano passado, ou até o outro ano. O Vereador Joaquim Serra esclareceu que não trataram esta questão, porque na parte final do mandato foi possível fazer uma permuta com um proprietário que permitiu desvincular a área de loteamento necessária, sem a qual não era possível fazer esse loteamento. Nessa altura, foram dadas instruções à técnica para se desenvolver essa 1ª operação de loteamento. Depois com a instalação da Central de Transferência era possível abrir o primeiro arruamento que serviria aqueles lotes que são os maiores e por isso os que permitiam maior instalação de empresas de mármore.-----

O Vereador eleito pela CDU, João Proença não quis deixar de realçar um facto que considera ser a chave de toda esta questão, ou seja, a questão do

PROZOM. Disse que, toda a intervenção de planeamento naquela zona estava de facto comprometida com esta decisão governamental. Não se pode falar em atrasos do anterior executivo, porque a Câmara estava condicionada por esta situação. Frisou ainda que o processo do PROZOM, publicado em 08 de Maio de 2002, foi um processo bastante atribulado e que sofreu ao longo de toda a sua discussão bastantes alterações e indefinições comprometedoras para os concelhos da Zona dos Mármore, por isso antes de determinadas publicações não era possível desencadear determinados processos.-----

Analizada e discutida a proposta foi a mesma colocada a votação, tendo sido deliberado, por maioria (com três votos a favor e dois votos contra) proceder à elaboração do referido estudo, com a indicação dos Planos de Pormenor a elaborar, e consequentemente Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos. Votaram favoravelmente os eleitos pelo PS. Votaram contra os Vereadores eleitos pela CDU, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores eleitos pela CDU não podem votar favoravelmente a proposta apresentada por discordarem da metodologia seguida. No entendimento dos eleitos da CDU sobre esta matéria, deveriam ser apresentadas duas propostas, uma que contemplasse o estudo global da UNOR 2, e outra por ser mais célere (embora sem estar justificada a sua necessidade) contemplasse a revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos. No entanto, consideramos que ficaram criadas no final do anterior mandato todas as condições objectivas que permitissem, por parte da Câmara Municipal, a elaboração de pelo menos uma operação de loteamento de iniciativa municipal, ou mista (Câmara e particulares) que permita o desbloquear de pelo menos uma dúzia de lotes para instalação de indústrias.-----

2.4 – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:-----

A Câmara Municipal propõe, que sejam nomeados, por escrutínio secreto, os representantes do Município nas seguintes entidades:-----

a) No Conselho da Administração da Sociedade “EDC-Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A.”-----

Após votação por escrutínio secreto, **foi deliberado por maioria**, nomear o Presidente da Câmara, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, para representar o Município no Conselho da Administração da Sociedade

“EDC-Mármoreos – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármoreos, S.A.-----

b) Na Associação para o Desenvolvimento Rural – TRILHO-----

Após votação por escrutínio, **foi deliberado por maioria**, nomear o Vereador Humberto Luís Russo Ratado para representar o Município na Associação para o Desenvolvimento Rural – TRILHO.-----

**2.5 – PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS:-----**

a) Junta de Freguesia de Rio de Moinhos-----

Ofício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, solicitando a disponibilidade de verbas para pagamento de trabalhos do Parque Infantil de Rio de Moinhos, conforme facturas n.ºs. 9 e 10 no valor de 8.376,97 e 861,71 Euros respectivamente, e para pagamento do fornecimento e assentamento de piso de borracha para o respectivo parque, conforme factura n.º.220137, no valor de 3.043,49 Euros.-----

Tendo em conta a informação jurídica verifica-se que as obras estão efectivamente realizadas e se referem a protocolo que vigorou entre a Câmara Municipal de Borba e a Junta, pelo que poderá ser deliberado a cabimentação das verbas necessárias ao pagamento.-----

Assim, tendo em conta o referido parecer **propõe-se que seja cabimentada, para a Junta de freguesia de Rio de Moinhos, a seguinte verba: 12.282,17 Euros.**-----

b) Junta de Freguesia de Orada-----

Ofício da Junta de Freguesia de Orada, solicitando a disponibilidade de verbas para pagamento de trabalhos já efectuados na Obra do Forno e espaços envolventes – Orada, conforme facturas n.º.15 e 40, que anexa, no valor de 3.905,83 Euros e 1.902,51 Euros respectivamente, bem como, pagamento referente ao “reboco da Casa do Povo e arranjo do telhado da secção de futebol”, no valor de 1.003,78 Euros, conforme factura anexa.----

Tendo em conta a informação jurídica verifica-se que as obras estão efectivamente realizadas e se referem a protocolo que vigorou entre a Câmara Municipal de Borba e a Junta, pelo que poderá ser deliberado a cabimentação das verbas necessárias ao pagamento.-----

Assim, tendo em conta o referido parecer **propõe-se que seja cabimentada, para a Junta de freguesia de Orada, a seguinte verba: 6.812,12 Euros.**-----

Depois de analisarem as duas propostas (Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e Junta de Freguesia de Orada) os Vereadores eleitos pela CDU entendem que as mesmas deveriam estar acompanhadas de informação técnica confirmando que a obra está executada, que os preços apresentados correspondem ao da proposta inicial, que a Câmara viabilizou, e que já foi feita a recepção provisória da obra. Entendem ainda que o procedimento que deveria ser feito em primeiro lugar seria uma alteração ao orçamento e PPI para incluir estas verbas a cabimentar, porque mesmo que seja aprovada a cabimentação, ela só poderá ser processada desde que incluída em orçamento. Sobre a questão o Sr. Presidente entende que esta proposta deverá ser aprovada sendo posteriormente aprovada a alteração ao orçamento.-----

Assim, o Sr. Presidente colocou as propostas á votação (alíneas a e b) tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. Os Vereadores eleitos pela CDU, votaram favoravelmente a cabimentação destas verbas para que se proceda ao pagamento da obras já realizadas de acordo com o Protocolo do ano de 2001, e recomendam ao executivo (Sr. Presidente) que proceda a uma alteração orçamental que possibilite à Junta de Freguesia retomar a capacidade de investimento que foi contratualizada mediante protocolo para o ano de 2002.-----

Após a declaração de voto proferida pelos Vereadores eleitos pela CDU, o Vereador Artur Pombeiro referiu ter ficado satisfeito com o que acabou de ouvir, só lamenta que o ano passado não tenham tido a mesma postura.-----

O Sr. Presidente acrescentou ainda que os eleitos do PS lamentam que tratando-se de uma verba relativa ao Protocolo do ano anterior e que estando a obra executada, não tenham sido tomadas as devidas diligências no sentido de terem sido pagas as facturas aos fornecedores, ou que, pelo menos, tivessem sido passadas logo após a conclusão das obras, que é obrigatório por lei.-----

Usou da palavra o Vereador eleito pela CDU, referindo que para que faça algum sentido o que o Sr. Presidente acabou de dizer, deveria apresentar aqui nesta reunião os Autos de Recepção provisória destas obras e que os deveria ter mandado efectuar antes de trazer estas propostas para aprovação.-----

2.6 – ABERTURA DE PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO:-----

Atendendo a que não foi possível apurar a existência de qualquer decisão municipal, despacho ou deliberação, que tenha determinado o desencadear

do processo de classificação; atendendo ainda às razões constantes das cartas dos proprietários dos imóveis (que se anexam), **a Câmara Municipal propõe emitir parecer desfavorável ao presente procedimento referente aos seguintes processos:-----**

- a) Palácio Silveira Fernandes-----**
- b) Casa do Largo dos Combatentes da Grande Guerra-----**
- c) Palácio dos Fidalgos Sousa Carvalho e Melo-----**
- d) Conjunto dos Passos Processionais-----**
- e) Igreja de S. Bartolomeu e respectiva ZEP-----**
- f) Igreja e Hospital da Santa Casa da Misericórdia-----**

Mediante a proposta apresentada o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra perguntou o que significa “emitir parecer desfavorável ao presente procedimento”, ao que o Sr. Presidente respondeu tratar-se da forma como o processo foi desencadeado e, com base nas razões constantes das cartas dos proprietários, os eleitos do PS entendem que o procedimento tomado pelo anterior executivo não foi o mais correcto.-----

Referiu o Vereador Joaquim Serra que a CDU entende que este é um assunto que não carece de deliberação, por isso não deveria ser votado, por considerarem que apenas se trata de um procedimento administrativo, iniciado pelo IPPAR, de classificação de um conjunto de edifícios em Borba, todos eles de reconhecido interesse público para terem esta classificação.-----

Neste contexto, o Sr. Presidente voltou a realçar que os eleitos do PS não concordam com o procedimento que foi tomado, no entanto, concordam que os imóveis são de interesse público.-----

O Vereador Joaquim Serra questionou o Sr. Presidente se entende que o procedimento tomado foi à margem da Lei? Respondeu o Sr. Presidente que esta é uma questão discutível, o que é certo é que os proprietários não foram ouvidos. Acrescentou ainda, que este assunto já havia sido falado em reuniões anteriores e que os Vereadores eleitos pela CDU nunca assumiram que foram eles que pressionaram o GTL no sentido de enviar os processos para classificação. Sobre esta afirmação do Sr. Presidente, referiu o Vereador Joaquim Serra que era ele o político responsável pelo GTL e em todas as reuniões que se realizaram com o GTL, uma das coisas que ficou bem patente, face aos estudos, foi de que havia necessidade de propor para classificação edifícios que, pelos seus valores arquitectónicos e patrimoniais, eram representativos desta Vila e que estavam para além dos interesses dos particulares. Esclareceu que foi nessa base que foram feitas estas propostas, e certamente haverá outras no Plano de Salvaguarda. Esclareceu também que a participação dos particulares está prevista durante o inquérito público, bem como a necessidade de os notificar directamente.

Neste momento o processo decorre no IPAAR e é a ele que compete avaliar as posições dos particulares e só depois decidirá.-----
Referiu o Sr. Presidente que os eleitos do PS concordam com o que o Vereador Joaquim Serra acabou de dizer, contudo voltou a realçar que as decisões não podem ser tomadas unilateralmente.-----
Analisada e discutida a proposta, o Sr. Presidente colocou-a a votação.-----
Assim, **foi deliberado por maioria**, (com três votos a favor e dois votos contra) **emitir parecer desfavorável ao presente procedimento**.-----
Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os Vereadores eleitos pela CDU e apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores da CDU votam contra a proposta apresentada: 1º. Por entenderem que o procedimento tomado foi de acordo com a legislação; 2º. Que a audiência dos interessados está e estava garantida, através da discussão pública e da notificação pessoal, feita pelo IPPAR; 3º. Por considerarem que todos os edifícios propostos reúnem condições para a respectiva classificação, bastante necessária para salvaguarda dos mesmos; 4º. Propõem que se o procedimento não foi legal, que a Câmara Municipal de Borba questione o IPPAR sobre a recepção e o andamento dos mesmos processos”.-----

2.7 – ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO – **Reversão de lotes de terreno**-----

Presente uma listagem com a descrição detalhada dos lotes de terreno da Zona Industrial da Cruz de Cristo, nomeadamente, os casos que não cumprem o estipulado no Regulamento de vendas as Zona Industrial da Cruz de Cristo, bem como, os casos de obras que ainda não finalizaram, e que ultrapassaram o prazo de conclusão de Obras, estipulado de acordo com o regulamento.-----

Sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu que gostaria de saber quais as diligências tomadas, por parte do anterior executivo, no sentido de permitir que não se cumprisse o regulamento (em relação a alguns lotes que estão descritos na listagem apresentada).-----

Usou da palavra o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra e referiu que o anterior executivo cessou funções a 4 de Janeiro e que nesta reunião não está o anterior executivo, estão sim dois vereadores da CDU. Contudo, informou que as decisões tomadas sobre o assunto constam em acta e estão fundamentas nas deliberações.-----

O Sr. Presidente referiu que os dois vereadores presentes fizeram parte do anterior executivo e que gostaria de saber a posição dos vereadores em relação a este assunto, ao que os Vereadores da CDU perguntaram quais são as propostas do actual executivo sobre o assunto?-----

O Sr. Presidente respondeu que, neste momento, gostaria mais de saber qual é a posição dos Vereadores da CDU em relação a este assunto.-----

O Sr. Vereador João Proença começou por referir que a posição dos Vereadores da CDU é a de que o executivo deve fazer cumprir o regulamento que está em vigor, referindo também que todas as diligências tomadas pelo anterior executivo estão devidamente documentadas, tendo acrescentado que há sempre formas de intervir nestes processos e só se esgotam quando os regulamentos estiverem completamente tratados, estando uns processos resolvidos e outros não cabendo ao executivo, que está em funções, decidir sobre as que já foram iniciadas, ou em andamento, ou sobre questões novas que surjam, uma vez que não estão esgotadas as hipóteses do cumprimento dos regulamentos. Referiu ainda que não se pode concluir que o anterior executivo esteve de braços caídos em relação a este processo, uma vez que mais de oitenta por cento dos processos da Zona Industrial estão resolvidos.-----

O Sr. Presidente disse ter verificado que alguns lotes, cujo prazo limite de entrega do projecto foi de mil novecentos e noventa e nove e, segundo o regulamento, deveriam ter revertido logo a favor da Câmara.-----

O Sr. Vereador João Proença esclareceu que o regulamento não refere que deviam logo reverter, pelo que acha que agora a Câmara está, neste momento, em condições perfeitas de fazer accionar o regulamento.-----

Usou da palavra o Vereador Humberto Ratado questionando porque o Sr. Vereador Proença refere que só agora, neste momento, estão em condições de accionar o regulamento, tendo o Sr. Vereador João Proença referido que não disse só agora, disse sim que a Câmara agora tem condições de accionar o regulamento e que não se pode voltar a Dezembro nem a mil novecentos e noventa e nove. Disse ainda que os anteriores executivos não inibiram este executivo de decidir, questionando se o novo executivo se sentia prejudicado, ao que o Sr. Presidente respondeu que se sentiam completamente prejudicados, pelo menos a Câmara estaria prejudicada, pelo que, foi referido pelo Vereador João Proença que, se for esse o entendimento, a Câmara deverá decidir esta questão rapidamente.-----

Neste contexto, o Sr. Presidente propôs que, uma vez que houve decisões do anterior executivo no sentido de resolver este assunto, segundo informação transmitida pelos Vereadores eleitos pela CDU, deveriam ser verificadas quais as decisões tomadas relativamente a estes lotes que já deveriam ter revertido a favor da Câmara e não foram.-----

O Sr. Vereador Joaquim Serra referiu que sobre este assunto, e à semelhança de outros, se tivesse sido analisado antes de ser trazido para a reunião, certamente os eleitos em maioria saberiam quais foram as diligências que foram tomadas e em que casos, e como se pronunciaram todas as forças políticas acerca das diligências tomadas.-----

Para finalizar, o Sr. Presidente disse que iriam ver quais as diligências que tinham sido tomadas pelo anterior executivo para cumprir o regulamento

existente na altura, alterações e demais decisões, trazendo o assunto para uma próxima reunião de câmara, já com propostas para decisão.-----

2.8 – PROPOSTA DE SÓCIO – Associação de Desenvolvimento Montes Claros-----

Tendo em conta a alínea j) do n.º.2 do art.º.64º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe aderir à proposta apresentada pela Associação de Desenvolvimento Montes Claros** participando, como sócio, na referida Associação.-----

Tendo em conta que o Sr. Presidente não poderá participar na discussão nem na deliberação deste ponto, por fazer parte da Direcção desta Associação, a proposta foi apresentada pelos vereadores eleitos pelo PS, que referiram tratar-se de uma proposta em que a Câmara será sócia da Associação Montes Claros, tal como acontece com outras Associações, como por exemplo a TRILHO. Referiram ainda que: como já existe um Protocolo celebrado entre a Câmara e esta Associação; como se trata de uma Associação do concelho que deu mostras suficientes do que é capaz, que cria postos de trabalho no concelho e que desenvolve o concelho, por isso, entendem que esta Associação merece que a Câmara adira à proposta que lhe foi apresentada.-----

De seguida foi a proposta colocada a votação, tendo sido deliberado por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) aderir à proposta de sócio.-----

Votaram a favor os vereadores eleitos pelo PS. Abstiveram-se os vereadores eleitos pela CDU. O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste ponto.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU abstiveram-se por considerarem que a maioria tem legitimidade para decidir sobre as Associações com quem se quer associar. Estranham o facto e o comportamento da Associação de Desenvolvimento Montes Claros não ter apresentado esta proposta ao anterior executivo. Entendem que o actual executivo deveria ponderar bem entre a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e a Associação TRILHO, sobre qual o objecto de cada uma destas Associações e no fundo em termos práticos a que se destinam as mesmas, porque consideram que ambas têm objectos semelhantes e áreas de intervenção coincidentes. Acrescentaram ainda que o facto de se absterem prende-se também com a falta de conhecimento de projectos de cooperação. Entendem que há sempre possibilidades de cooperação com Associações de Desenvolvimento e que o executivo saberá quando tem essas necessidades.

Usou da palavra o Vereador Humberto Ratado e referiu que segundo lhe foi transmitido também tinha sido apresentada uma proposta de sócio pela ADMC ao anterior executivo. O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra esclareceu que não foi apresentada nenhuma proposta de sócio, apenas foi apresentado uma proposta de adesão à criação da respectiva Associação.----

2.9 – INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA OS DOIS VEREADORES ELEITOS PELA CDU-----

Sobre este ponto o Sr. Vereador João Proença questionou O Sr. Presidente quais foram as diligências feitas e qual o ponto da situação sobre esta questão? O Sr. Presidente disse que foram dadas ordens ao funcionário Sr. Mouquinho, para libertar as secretárias que se encontram no gabinete que sempre se destinou aos vereadores da oposição. Disse ainda que estará para breve a disponibilidade total das secretárias naquele local, uma vez que não existe outra disponibilidade a nível de espaço.-----

Após a resposta do Sr. Presidente, o Vereador eleito pela CDU, João Proença referiu que os Vereadores da CDU não aceitam aquele local porque a administração não tem que estar a partilhar com um funcionário que não é para lhes dar apoio. Disse ainda que o espaço por eles pretendido seria um local onde se tratariam coisas importantes da Câmara, e que deve ficar preservado, devendo ser apenas utilizado para aquele efeito e não funcionar com outro serviço, neste caso a central de informática. Disse que não vale a pena o Sr. Presidente continuar a insistir com aquele espaço porque a CDU não aceita e que há outros espaços na Câmara com melhores aptidões para aquilo que pretendem e que passaram a referir: existe uma sala ligada à Biblioteca onde funcionaram, a título provisório, os serviços dos Censos 2001, que tem acesso directo à Av. 25 de Abril. Existe outra sala onde funcionou anteriormente a Assembleia Municipal, onde neste momento funciona o serviço de águas, que tem atendimento uma vez por semana, e que também já funcionou junto ao funcionário responsável pela Informática. Entendem ainda que outras soluções poderiam ser encontradas se houvesse vontade por parte do actual executivo.-----

O Sr. Presidente informou que relativamente à 1ª hipótese, foi assinado o Protocolo com a CCRA, para a instalação de um Infoponto no âmbito do Projecto “Alentejo Digital/Sistema de Informação Regional”, e será naquele espaço que funcionará o serviço ligado a esta questão. Informou ainda que, com a saída do GTL, poderão ser encontradas soluções a nível do espaço ocupado por aqueles serviços. Como o funcionário da informática (Mouquinho) precisa de um espaço mais amplo e fresco para os computadores, passará para aquele espaço presentemente ocupado pelo GTL, e ficará em aberto a sala do Mouquinho.-----

A proposta dos Vereadores da CDU para este assunto é a instalação dos mesmos na sala onde funcionou anteriormente a Assembleia Municipal, e que a mesma seja equipada com duas secretárias, um computador, um telefone, cadeiras e material de expediente e arquivo.-----

O Sr. Presidente disse que aquela sala não pode ser disponibilizada, uma vez que ali é onde os munícipes vão pagar os recibos de água, e não faz nenhum sentido este serviço passar para o 1º piso, obrigando as pessoas a subir e descer escadas. Recordou que aquele serviço funcionou onde hoje está a funcionar o gabinete da Assembleia Municipal, ou seja, sempre no rés-do-chão, para as pessoas não andarem a subir e descer escadas. Disse ainda que este executivo tudo fará para arranjar outro espaço, logo que possível, para a instalação dos senhores Vereadores da CDU.-----

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra salientou que foi colocada uma proposta concreta e que se a maioria entende não a aprovar terá que votar contra.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta a votação, tendo sido rejeitada com três votos contra por parte dos eleitos do PS, e dois votos a favor por parte dos Vereadores eleitos pela CDU. Estes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os eleitos da CDU lamentam imenso que esta Câmara Municipal, não tenha, num período de cinco meses, criado condições para a instalação dos dois vereadores da CDU conforme a lei obriga”. Os eleitos do PS apresentam a seguinte declaração de voto: “Pelas razões atrás referidas, de que o espaço é importante para o acesso dos munícipes, é impossível votar a favor da proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pela CDU. Contudo, faremos todo o esforço no sentido de resolver a situação”.-----

2.10 – EDIFÍCIO DO HOSPÍCIO (Ponto da situação do processo)-----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores da CDU, uma vez que tinham sido eles a propor este assunto.-----

O Sr. Vereador Serra disse que o Edifício do Hospício era um processo litigioso entre a Câmara e o proprietário, e que até hoje não foram trazidas a esta reunião informações suficientes e detalhadas sobre o mesmo. Referiu que o processo encontrava-se para cobrança coerciva, questionou se existe algumas informações contrárias a isto ou se o processo continua na mesma situação. Caso o processo se encontre na mesma forma, a proposta dos eleitos da CDU é pressionar as finanças para que se possa, e tendo em conta a situação financeira da Câmara, proceder à cobrança coerciva o mais rapidamente possível.-----

O Sr. Presidente disse que em relação a este assunto e no que diz respeito à cobrança coerciva se mantém tudo na mesma. Referiu ainda que, em relação a este processo e, conforme já tinha dito em reuniões anteriores, o

proprietário recorreu e que foi apresentada pelo próprio proprietário uma proposta à Câmara, no sentido de cessão do imóvel. Disse que neste momento ainda não foi possível fazer a avaliação do mesmo, mas a proposta apresentada é a compra do edifício por cinquenta mil contos, subtraindo-se a despesa feita pela Câmara Municipal, outro valor que seria doado à Câmara e o pagamento do edifício ficaria por volta dos oito mil contos à Câmara. Esta é a proposta que está na Câmara, apresentada pelo proprietário. Em relação ao outro processo está tudo na mesma, referindo que a única informação que tem é que o proprietário recorreu da decisão.---
O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra referiu que para além da avaliação do imóvel, deveriam ser dadas indicações á consultora jurídica da Câmara para pressionar também no outro processo, de modo que não caísse e se dilatasse no tempo sem que venha a ter solução. Disse ainda que pressionar sobre a cobrança coerciva pode ajudar a resolver pela via do diálogo.-----
O Sr. Presidente disse que, por um lado, querer fazer-se o negócio, e por outro, insistir-se na cobrança coerciva, dá a entender que não há vontade de resolver o assunto.-----
O Vereador eleito pela CDU, João Proença disse que a Câmara deve avaliar o efeito de uma possível aquisição do imóvel, os custos de recuperação e as possibilidades de utilização que virá a ter para compensar um possível investimento que se venha a fazer.-----

2.11 – CENTRO DE SAÚDE DE BORBA (Ponto da situação do processo)-----

O Sr. Presidente fez o ponto da situação acerca deste processo, referindo que já trouxe a uma reunião de Câmara um estudo elaborado pelo Arquitecto Amorim sobre toda a área da Quinta da Prata. Foi entregue uma cópia desse projecto na ARS, e foi-lhes comunicado que havia intenção da Câmara, caso o espaço servisse, no sentido de se alterar o Plano de Localização.-----
O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra perguntou quais as respostas obtidas a essas diligências, tendo o Sr. Presidente respondido que não havia ainda qualquer resposta.-----
Assim, o Vereador Serra apresentou a proposta de se pressionar e que se marque uma audiência de modo a que rapidamente se tenham respostas a essas diligências.-----
O Vereador eleito pela CDU, João Proença fundamentou a oportunidade destas diligências e audiências, uma vez que tudo o que acontecer em termos de investimentos, nesta área, para o ano que vem é decidido em Junho ou Julho. Estando em Maio é de todo oportuno que este assuntos sejam tratados nesta fase.-----

O Sr. Presidente disse que tem estado a pressionar o Dr. Robalo, Responsável na ARS sobre estes assuntos, mas que agora a pressão que se pode fazer já não é tão grande como se poderia fazer, mas que tudo se está a encaminhar para que possa ser contemplado, mas com as últimas decisões do governo não faz a mínima ideia do que se poderá passar.-----
Usou da palavra o Vereador Joaquim Serra que reforçou a sua proposta, ou seja, continuar a pressionar até se obter rapidamente uma resposta.-----

2.12 – MEDIDAS PREVENTIVAS DA ZONA DE EXPANSÃO HABITACIONAL DA ZONA DO BARREIRO E PONTO DA SITUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EM EXECUÇÃO NO GAT DE ÉVORA-----

O Sr. Presidente disse que em relação a este assunto que não tem nada a acrescentar em relação ao que foi dito numa reunião anterior. Referiu que vai ser tratado em conjunto com a proposta apresentada pelo arquitecto Amorim para a Quinta da Prata, tendo sido pedida ao arquitecto que enviasse aquela proposta em suporte digital para o GAT de Évora.-----

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra informou que em relação à questão das medidas preventivas, as mesmas foram aprovadas na Câmara e na Assembleia Municipal, tiveram discussão pública e foram enviadas para publicação. Questionou se já foram publicadas ou não, e se estão em eficácia ou não? O Sr. Presidente respondeu que desconhecia. O Vereador propôs ao executivo que fossem tomadas as diligências necessárias para saber se estão ou não em eficácia, ou se existe algum problema que tenha a ver com a sua publicação.-----

No que respeita ao Plano de Pormenor em execução no GAT de Évora, referiu que deveriam ser feitas as diligências necessárias junto do Director do GAT, para saber se têm ou não condições de acabar o Plano no tempo útil que a Câmara necessita. Se se concluir que não é possível, e uma vez que esta medida era para ter sido tomada o ano passado, mas como o GAT se comprometeu a terminar o Plano e não aconteceu, ou, se os prazos úteis que possam disponibilizar o Plano não são aqueles que melhor sirvam os interesses da Câmara de Borba, que se pegue no processo, e que, através do Gabinete Técnico da Câmara ou que se arranje uma equipa, para que se possa dar um andamento mais célere ao Plano, que já se arrasta à algum tempo.-----

2.13 – PLANO DE SALVAGUARDA DA ZONA ANTIGA DA VILA DE BORBA (Ponto da situação - apresentação do trabalho existente – calendário de aprovação)-----

Em relação a este ponto o Sr. Presidente propôs que para a apresentação do trabalho existente e do calendário de aprovação, deveria ser marcada uma reunião com o GTL. Informou que foi apresentada, ontem, à CCR a proposta de Plano de Salvaguarda, Mapa, a Base, bem como uma Proposta de Regulamento e foi marcada uma reunião entre as arquitectas do GTL e a arquitecta Isabel Nogueira, para analisarem pormenorizadamente o Regulamento.-----

O Sr. Presidente disse que a melhor forma para apresentação do trabalho, se os eleitos da CDU concordarem, seria a realização de uma reunião com o GTL e assim seriam dadas todas as explicações necessárias.-----

O Vereador eleito pela CDU Joaquim Serra, propôs que este ponto fosse o primeiro ponto da ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara e que seja disponibilizada a proposta de regulamento para poderem analisar antes da apresentação do trabalho, e que a Câmara vá tendo em conta a previsão do calendário de aprovação, tendo em conta o período para discussão pública e a aprovação pela Assembleia Municipal. O Sr. Presidente informou que a proposta de regulamento só será definida depois do GTL reunir com a Arq^a Isabel Nogueira, por isso seria conveniente que se marcasse a apresentação do trabalho, quando estivesse pronta a proposta de regulamento.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU referiram concordar com a sugestão do Sr. Presidente, no entanto, seria conveniente que este assunto fosse presente na Assembleia de Junho.-----

2.14 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor *Presidente* deu conhecimento das reuniões em participou durante o período que mediou entre a última reunião de Câmara e esta.-----

. Reunião com o PIC, com o objecto de se realizar em Borba o encontro dos PIC's do Distrito;-----

. Participação na reunião da EDC-Mármore, para eleição dos corpos directivos, mas considerando que algumas câmaras não apresentaram os seus representantes foi a mesma agendada para a próxima Segunda-feira;--

. Participação na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Évora;-----

. Reunião com o STAL e o Sindicato dos Mármore;-----

. Participação em reunião com o representante do Instituto Português da Droga e Toxicoddependência, onde foi apresentada uma proposta de protocolo;-----

. Reunião com o GTL sobre o Plano de Salvaguarda;-----

. Reunião com representante do IPPAR, para resolver situação referente a um buraco existente na muralha. Informou que o assunto vai ser tratado, e

da parte do IPPAR houve abertura para a impermeabilização e limpeza da área do Castelo (espaço à direita da Torre).-----
. Reunião com arquitecta Rute sobre as obras no Jardim Municipal;-----
. Reunião com o Conselho de Administração da Associação Distrital de Municípios. Informou que um dos aspectos mais importantes desta reunião foi a questão dos lixos, tendo em conta que vai ter que se começar a cobrar uma taxa para o lixo. Informou ainda que a maior parte das Câmaras estão a estabelecer essa taxa com base nos escalões do consumo de água, e que neste momento a Câmara que já está a fazer essa cobrança é a Câmara do Redondo.-----

No âmbito dos seus pelouros, o Vereador Artur Pombeiro informou:-

. A obra do espaço junto ao clube em Rio de Moinhos está praticamente concluída;-----
. A obra da estrada 1041, a questão do alargamento está resolvida com os proprietários, as travessias estão feitas, a conduta aplicada, e ainda esta semana será colocada a primeira camada de betuminoso;-----
. Continuam as obras de reparação de caminhos, limpeza de valetas;-----
. Está na fase de conclusão a implementação da segunda fase da telegestão de águas;-----
. Continuam os trabalhos de Infraestruturas no Loteamento da Senhora da Vitória;-----
. Continua a ligação de novos ramais, embora com algum atrasado, devido a alguns problemas existentes no terreno, em especial as rupturas;-----
. Limpeza, crescimento do muro existente e procede-se a feitura de grelhas e tampas para as caixas na ETAR de Borba.-----

Ainda no âmbito dos seus pelouros, o Vereador Humberto Ratado informou sobre:-----

. a reunião na Região de Turismo de Évora sobre o Plano de Promoção e Animação da Zona dos Mármore;-----
. o apoio logístico a nível de transporte para o rastreio contra o cancro da mama que se está a realizar nos Bombeiros Voluntários de Borba;-----
. a preparação das Comemorações da atribuição do Foral, com a participação do Agrupamentos de Escolas, a Associação Borba Jovem, as Juntas de Freguesia;-----
. os pormenores finais sobre o programa das Comemorações do Dia Mundial da Criança.-----

2.15 – EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO – **(Aprovação de Cláusulas Contratuais) -----**

A Assembleia Municipal, em sua sessão extraordinária realizada em 14 de Maio de 2002, deliberou autorizar a contratação dos empréstimos acima referidos, junto da Caixa Geral de Depósitos. Cumprida a respectiva deliberação, está presente o contrato de empréstimo da Caixa Geral de Depósitos do qual constam as cláusulas contratuais, propostas por aquela Instituição de Crédito, para concretização dos seguintes empréstimos a Médio e Longo Prazo:-----

1. Empréstimo a Médio e Longo Prazo, no montante de 1.000.000 Euros, destinado a financiamento de projectos inseridos no Plano Plurianual de Investimentos.-----

2. Empréstimo a Médio e Longo Prazo, no montante de 500.000 Euros, destinado a Saneamento Financeiro para fazer face a encargos assumidos.-----

Depois de analisadas, **foi deliberado por maioria (com três votos a favor e dois votos contra) aprovar em minuta as respectivas cláusulas contratuais** propostas pela Caixa Geral de Depósitos para os referidos empréstimos.-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os Vereadores eleitos pela CDU e apresentaram declaração de voto que se anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

O referido contrato dá-se aqui como reproduzido para todos os efeitos, ficando cópia do mesmo anexo a esta acta, dela fazendo parte integrante.---

• Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas catorze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por trinta e seis páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-